

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

3º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Elaborado nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigo 49 das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este relatório diz respeito à análise e acompanhamento da gestão governamental desenvolvida pelo Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto/SP até o bimestre citado acima.

Apresentamos a seguir o relatório circunstanciado com as apurações realizadas.

1 – Planejamento

O PPA-Plano Plurianual de Investimentos 2026-2029 foi aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 2.774 de 16 de julho de 2025.

A LDO 2026 foi aprovado pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo, através da Lei Municipal nº 2.775 de 16 de julho de 2025.

A LOA 2026 foi aprovado pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo, através da Lei Municipal nº 2.809 de 13 de novembro de 2025.

2 – Receita e Dívida Ativa

Os Cadastros de contribuintes são devidamente atualizados, na medida em que o setor recebe tais informações.

A arrecadação é realizada por Instituições Bancárias, sendo os valores posteriormente recolhidos aos cofres municipais em conta específica de recebimentos.

Os lançamentos de tributos municipais são realizados rotineiramente e de acordo com as disposições legais. Não houve registro de renúncia de receitas.

Conforme Portaria n.º 134, de 23 de março de 2026, foi nomeado servidor para cargo efetivo de Fiscal Tributário (concurso público de provas e títulos).

Com relação a dívida ativa apurei o seguinte:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA		
3º BIMESTRE 2026		
Saldo Exercício Anterior		1.429.788,58
Recebimento	15,78%	225.680,75
Descontos Refis	0,00%	
Cancelamento	0,00%	
Atualização	0,00%	
Inscrição	0,00%	
Saldo Atual	84,22%	1.204.107,83

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA ATIVA

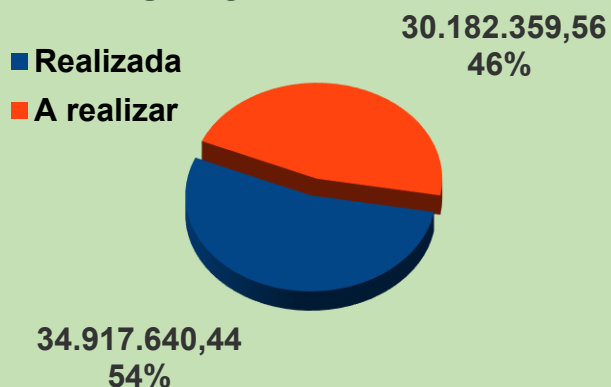


3 – Execução Orçamentária Consolidada

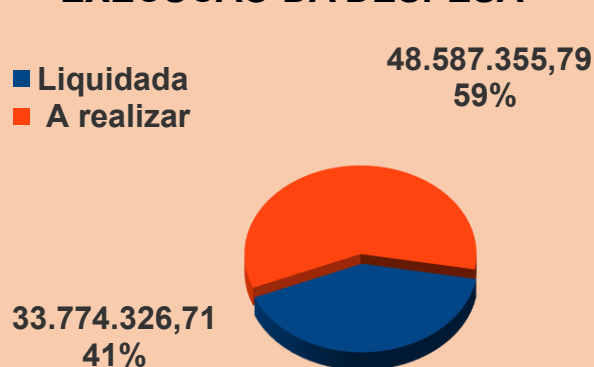
3º BIMESTRE 2026

Receita	Prevista	Realizada	A realizar
Corrente	74.884.120,00	39.486.145,90	35.397.974,10
Dedução Fundeb/Outros	9.784.120,00	5.145.299,32	4.638.820,68
Capital	0,00	576.793,86	-576.793,86
Total	65.100.000,00	34.917.640,44	30.182.359,56
Despesa	Fixada	Liquidada	A realizar
Corrente	75.624.537,49	32.527.826,74	43.096.710,75
Capital	6.386.145,01	1.246.499,97	5.139.645,04
Reserva de Contingencia	351.000,00	0,00	351.000,00
Total	82.361.682,50	33.774.326,71	48.587.355,79
Superávit Orçamentário	-17.261.682,50	1.143.313,73	2%

EXECUCAO DA RECEITA



EXECUCAO DA DESPESA



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

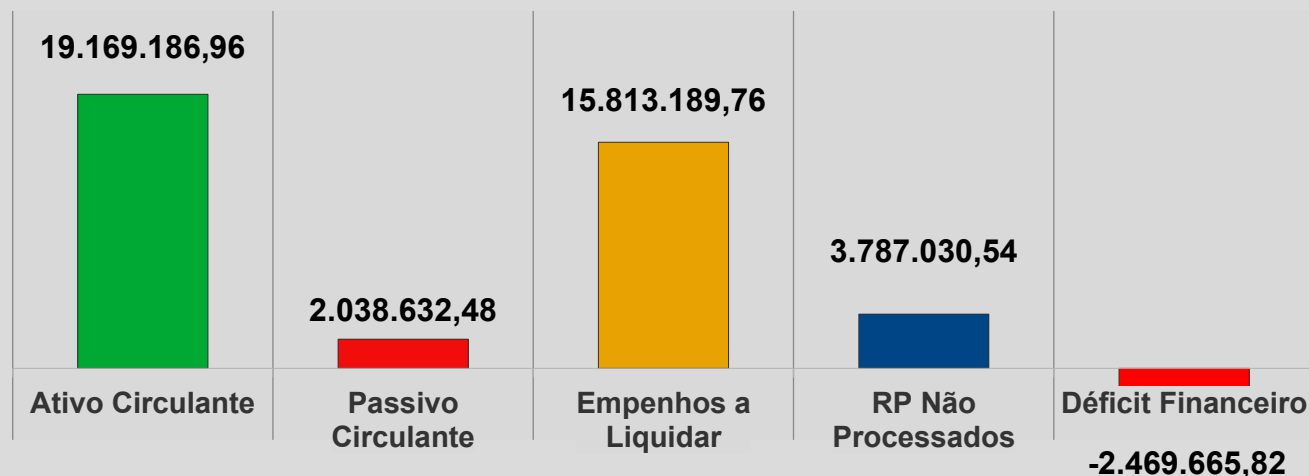
www.vistaalegredealto.sp.gov.br

4 - Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO - PREFEITURA 3º BIMESTRE 2026

Ativo Circulante	19.169.186,96
Passivo Circulante	2.038.632,48
Empenhos a Liquidar	15.813.189,76
RP Não Processados	3.787.030,54
Déficit Financeiro	-2.469.665,82

RESULTADO FINANCEIRO



5 - Controle de Bens Patrimoniais e Almoxarifado

O Município realizou o levantamento geral dos bens móveis, os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos e suas variações patrimoniais, visando atender o processo de convergência às normas internacionais.

No encerramento do bimestre, após a devida depreciação foi realizado a conferência entre Sistemas ficando constatado a seguinte situação:

SALDO CONTÁBIL	7.411.189,97
SALDO PATRIMÔNIO	7.564.031,63
DIFERENÇA	-152.841,66

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

A diferença refere-se a bens em processo de incorporação pelo Setor de Patrimonio e divergencia gerada pelo sistema no momento da contabilização. A empresa responsável pelo sistema foi comunicada sobre este problema e está analisando a situação.

6 - Multas de Transito

O Departamento Jurídico instaura processo para controle do pagamento e restituição de todas as multas de trânsito que são aplicadas aos veículos do Município.

Após a apuração da responsabilidade, as multas são encaminhadas ao Departamento Contábil para pagamento e ao Departamento de recursos humanos para devida restituição.

7 - Controle de Frotas - Combustível

O abastecimento é realizado em Postos de Abastecimentos contratados localizados no Município. Foi realizado procedimento licitatório para aquisição dos combustíveis fornecidos.

8 - Alterações Orçamentárias

3º BIMESTRE 2026

CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS

ORÇAMENTO INICIAL	65.100.000,00
--------------------------	----------------------

Créditos Suplementares	7,30%	4.753.800,00
Créditos Especiais	22,70%	14.779.027,81
Total	30,00%	19.532.827,81
Percentuais em relação ao orçamento inicial		

CREDITOS ADICIONAIS - AUTORIZAÇÃO LEGAL

Créditos abertos -base no Artigo 4º da Lei 2.809/25	1,58%	1.026.800,00
Créditos abertos -base em novas autorizações legislativas	28,43%	18.506.027,81
Total	30,00%	19.532.827,81
Percentuais em relação ao orçamento inicial		

CREDITOS ADICIONAIS POR FONTE

Anulação	3,49%	2.271.145,31
Excesso de Arrecadação	8,45%	5.502.265,92
Superávit Financeiro	18,06%	11.759.416,58
Total	30,00%	19.532.827,81
Percentuais em relação ao orçamento inicial		

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

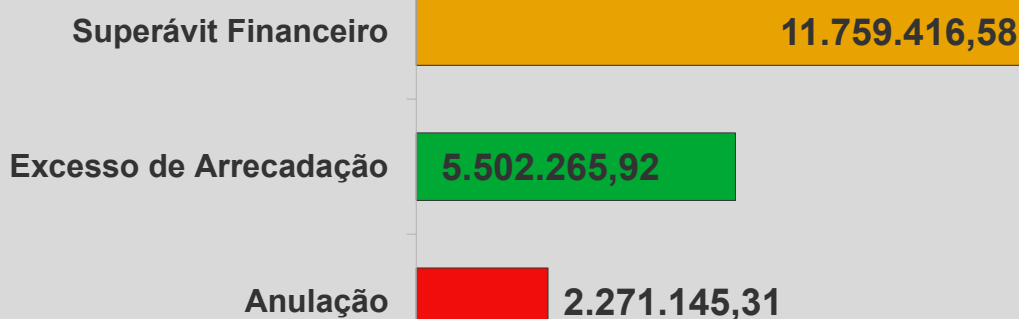
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

CREDITOS ADICIONAIS POR FONTE

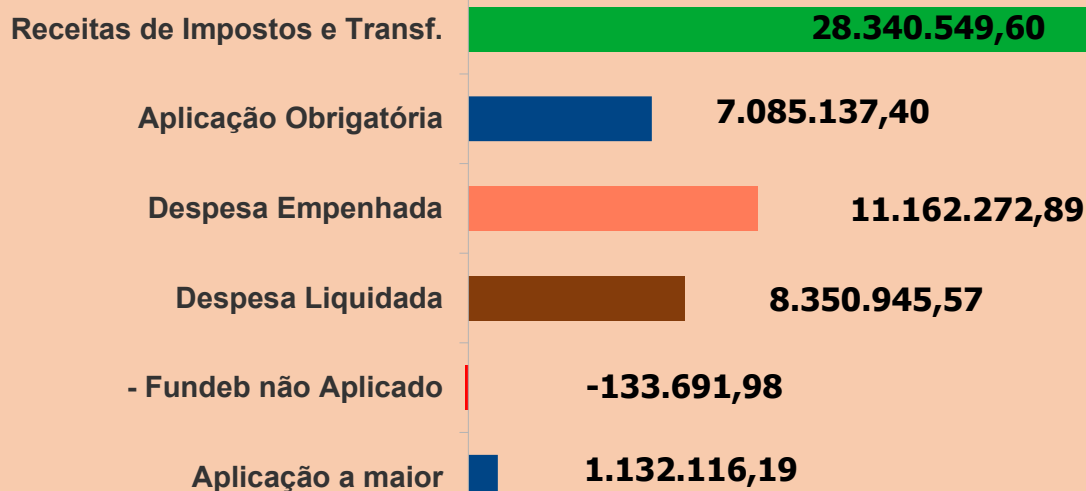


9 - Aplicação de Recursos no Ensino

ENSINO - RECEITAS E DESPESAS 3º BIMESTRE 2026

Receitas de Impostos e Transf.	28.340.549,60	100,00%
Aplicação Obrigatória	7.085.137,40	25,00%
Despesa Empenhada	11.162.272,89	39,39%
Despesa Liquidada	8.350.945,57	29,47%
Despesa Paga	8.340.182,33	29,43%
- Fundeb não Aplicado	-133.691,98	-0,47%
Aplicação a maior	1.132.116,19	3,99%

ENSINO - RECEITAS E DESPESAS



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

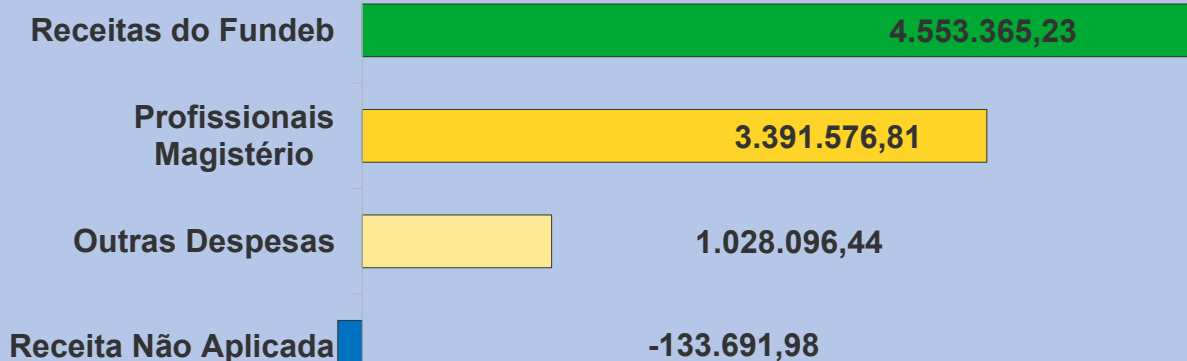
www.vistaalegredealto.sp.gov.br

10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

FUNDEB 3º BIMESTRE 2026

Receitas do Fundeb	4.553.365,23	100,00%
Profissionais Magistério	3.391.576,81	74,49%
Outras Despesas	1.028.096,44	22,58%
Despesa Liquidada	4.419.673,25	97,06%
Receita Não Aplicada	-133.691,98	-2,94%

FUNDEB



11 - Aplicação de Recursos na Saúde

SAUDE - RECEITAS E DESPESAS 3º BIMESTRE 2026

Receitas de Impostos e Transf.	28.340.549,60	100,00%
Aplicação Obrigatória	4.251.082,44	15,00%
Despesa Empenhada	12.955.412,21	45,71%
Despesa Liquidada	9.556.969,50	33,72%
Despesa Paga	9.315.081,79	32,87%
Aplicação a maior	5.305.887,06	18,72%

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

SAUDE - RECEITAS E DESPESAS

Receitas de Impostos e Transf.

28.340.549,60

Aplicação Obrigatória

4.251.082,44

Despesa Liquidada

9.556.969,50

Aplicação a maior

5.305.887,06

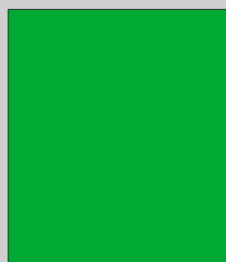
12 - Despesa com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL 3º BIMESTRE 2026

Receitas Corrente Liquida	66.436.556,43	100,00%
Executivo	28.121.637,26	42,33%
Total da Despesa	28.121.637,26	42,33%

DESPESA PESSOAL

100,00%;
66.436.556,43



Receitas Corrente Liquida

42,33%;
28.121.637,26



Executivo

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

13 - Pagamento de Horas Extras

Horas Mensais Pagas

PERÍODO	TOTAL FOLHA	TOTAL HORAS	%
Janeiro	2.292.320,66	31.797,99	1,39%
Fevereiro	2.410.464,45	27.579,71	1,14%
Março	2.400.186,86	33.633,41	1,40%
Abril	2.433.581,30	28.076,18	1,15%
Maió	2.415.669,73	28.459,61	1,18%
Junho	2.455.311,04	28.832,64	1,17%
Julho			0,00%
Agosto			0,00%
Setembro			0,00%
Outubro			0,00%
Novembro			0,00%
Dezembro			0,00%
Total Acumulado	14.407.534,04	178.379,54	1,24%

Administração informou que paga essas horas extras exclusivamente aos servidores que desempenham suas funções junto a Unidade Básica de Saúde I - Pronto Socorro Municipal, Vigilância Sanitária, Servidores do Velório e Cemitério Municipal e no Serviço de Água e Esgoto, devido a necessidade desses serviços.

Esclareceu ainda que tais pagamentos de horas extras visam atender a necessidade e o interesse público (artigo 164 do Estatuto do Servidores Municipais), sendo permitidas a realização de até 2 horas extras diárias, podendo ser prorrogadas por igual período se o interesse público exigir.

14 - Recolhimento de Encargos

Os encargos sociais estão sendo recolhidos dentro do prazo legal, não havendo, até a presente data, valores em atraso a recolher.

15 - Recolhimento de Pasep

Os recolhimentos do PASEP são realizados mensalmente, não havendo valores em atraso a recolher até a presente data.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

16 - Precatórios Judiciais

Há 2 precatórios judiciais recebidos do TJSP (Mapa Orçamentário 2026), cujo valor total é R\$ 136.947,03 (atualizado), que estão pendentes de pagamento.

2026 01 TJSP 0000635-89.2021.8.26.0698 Precatório	R\$	111.375,18	Lista gerada em 07/08/2026
2026 02 TJSP 0000372-86.2023.8.26.0698 Precatorio	R\$	25.571,85	

17 - Dívidas de Curto Prazo

Índice de Liquidez Geral 3º BIMESTRE 2026

Passivo	Saldo 2025	Saldo 2026
Pessoal a Pagar	4.984,00	78.764,22
Precatorios de Pessoal	129.508,63	129.508,63
Encargos Sociais a Pagar	262.264,68	327.500,02
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	224.978,65	1.024.470,97
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Valores Restituíveis	246.443,71	331.643,14
Outras Obrigações de Curto Prazo	21.668,85	146.745,50
RP Não processado	0,00	3.787.030,54
Total	889.848,52	5.825.663,02

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	19.059.333,63	19.956.527,66
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + RP NP	2.086.681,17	5.920.987,47
Liquidez Geral	9,13	3,37

18 - Dívida Fundada

O Município não possui, até o período analisado, saldo de dívidas fundadas.

19 - Operações de Crédito

O Município não possui, até o período analisado, contrato de operação de crédito.

20 - Repasses ao Primeiro e ao Terceiro Setor

Ajustes Formalizados 3º BIMESTRE 2026

Aecas Coração de Jesus	Termo de Colaboração 001/2026	4.000.628,11
Associação B. Pirangi	Convênio 003-2025	6.931.456,08

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Município de Pirangi	Convênio 001-2026	438.000,00
Associação B. Pirangi	Convênio 002-2025	314.000,00
Apae Monte Alto	Termo de Fomento 001/2026	520.000,00
Associação Prom. Vida Nova	Termo de Fomento 002/2026	40.000,00
Aecas Coração de Jesus	Termo de Fomento 003/2026	41.916,00
TOTAL		12.286.000,19

Os repasses a todas as entidades foram devidamente formalizados e foram efetuados com regularidade, cumprindo o estabelecido nos ajustes.

Todos os ajustes formalizados estão disponíveis para consulta no portal da transparência do Município na internet (Portal de Convênios e Parcerias).

As Entidades inserem periodicamente todas as informações financeiras da parceria neste portal, onde posteriormente é realizado o acompanhamento da execução financeira do ajuste.

Até a presente data não foi apresentado nenhum relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias formalizadas a este Controle.

21 - Transferências ao Poder Legislativo

As transferências de duodécimos ao Poder Legislativo estão sendo efetuadas mensalmente como prevê a Constituição Federal.

Valor Orçado	2.400.000,00
Valor Repassado	1.200.000,00
A Repassar	1.200.000,00

22 - Despesas com Adiantamento

As despesas com adiantamentos atendem à Lei Municipal nº 543/85 de 19/08/1985 e alterações.

As despesas são autorizadas pelo Prefeito Municipal, mediante pedido de adiantamento devidamente justificado e que atendam aos interesses do município.

Os processos de adiantamentos são formalizados em processos próprios individualizados, onde são anexados os documentos comprobatórios da despesa e posteriormente anexado o demonstrativo de prestação de contas elaborado pelo servidor responsável por adiantamentos.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Durante o período, o servidor responsável pela análise das prestações de contas de adiantamentos constatou possível irregularidade em prestação de contas referente a adiantamento concedido à Secretaria de Esporte e Turismo (Solicitação de Adiantamento nº. 62 de 15/04/2026), encaminhando a ocorrência para análise desta Controladoria. Após análise, o Controle Interno identificou excesso parcial em despesa apresentada e emitiu manifestação técnica pela glosa do valor correspondente. O Departamento Jurídico manifestou-se favoravelmente ao entendimento técnico, tendo o Chefe do Poder Executivo acolhido a recomendação e determinado a glosa parcial. O responsável foi devidamente notificado e realizou a restituição integral do valor glosado dentro do prazo concedido, restando a ocorrência devidamente regularizada.

Não há, até a data analisada, adiantamento em poder de servidores, cuja prestação de contas tenha ultrapassado o prazo legal.

Nenhum processo de tomada de contas foi instaurado.

23 - Iluminação Pública

O Município não instituiu a CIP – Contribuição de iluminação Pública.

O Município assumiu os ativos da iluminação pública.

O Município não contabilizou a incorporação dos ativos da iluminação pública, pois a Concessionária de Energia não repassou nenhuma informação a respeito.

Para Manutenção da iluminação o Município faz locação de máquinas para realizar a manutenção da rede e utiliza pessoal próprio.

24 - AudeSP e Tesouro Nacional - Informação e Cumprimento de Prazo

As informações estão sendo geradas, encaminhadas e validadas no Sistema AudeSP, não havendo até o momento inconsistências de informação do ente e o sistema AudeSP.

25 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

O Município elaborou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos. Lei Municipal 2.288 de 12 de dezembro de 2018.

26 - Transparência

Realizada ampla verificação no Portal do Município na Internet, apurei que os dados são apresentados seguindo uma estrutura técnica e lógica para facilitar a busca de informações.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

27 - Ouvidoria e SIC

No exercício de 2026, até o Bimestre analisado, houve apenas 10 solicitações a Ouvidoria e/ou SIC, que foram regularmente atendidas, conforme informações disponíveis no site da Prefeitura:

<https://www.vistaalegredealto.sp.gov.br/atendimento/estatisticas?ano=2026>

29 - LICITAÇÕES

São realizados acompanhamentos concomitantes dos procedimentos licitatórios realizados pelo Município. Rotineiramente ocorre discussões no processo de planejamento das licitações.

Devido o histórico precedente dos processos instaurados, durante o exercício de 2026, não foram realizadas análises formais em processos licitatórios.

30 - SIAFIC

Recomendação do Departamento Contábil:

URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE NOVO SISTEMA CONTÁBIL CONFIÁVEL E QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Considerando que as falhas no Sistema Contábil continuam a ocorrer de forma diária e rotineira, desde o mês de agosto de 2023;

Este Controle Interno, segue a recomendação realizada pelo Departamento Contábil para que o Município realize nova contratação de sistema que possa atender a Administração, através de geração de informações contábil e gerenciais com segurança e isenta de erros.

31 – Acompanhamento da Apuração Preliminar nº 001/2026

Em acompanhamento às providências decorrentes da **Apuração Preliminar nº 001/2026**, autuada sob o **Processo Administrativo nº 312/2026**, instaurada em decorrência de demanda do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este Controle Interno verificou a adoção de providência legislativa destinada à regularização da situação identificada no procedimento.

Conforme constatado, a **Lei Complementar nº 227, de 15 de maio de 2026**, promoveu alteração na Lei Complementar nº 197, de 14 de dezembro de 2022, que instituiu o cargo de Assessor de Planejamento e Projetos, mediante a **exclusão da previsão de regime de dedicação exclusiva** anteriormente constante da legislação.

A alteração legislativa atende à recomendação formulada no Relatório Final da Apuração Preliminar nº

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

001/2026, na qual havia sido identificada incompatibilidade entre a previsão de dedicação exclusiva do cargo e o exercício concomitante da advocacia privada pelo servidor.

Dessa forma, este Controle Interno verificou que a providência recomendada foi efetivamente adotada pelo Poder Executivo, mediante alteração da legislação municipal, solucionando o ponto de incompatibilidade identificado na apuração.

Considera-se, portanto, atendida a recomendação expedida deste Controle Interno no âmbito da Apuração Preliminar nº 001/2026, ficando registrada a providência para fins de acompanhamento e controle.

32 – Recomendação do MPSP – Estrutura da Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos

Durante o período, esta Controladoria Interna acompanhou recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo acerca da estrutura da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, especialmente quanto à atribuição de funções típicas e permanentes da advocacia pública a cargos em comissão, diante da existência de cargo efetivo de Advogado/Procurador Municipal.

A recomendação ministerial, fundamentada no art. 37, II e V, da Constituição Federal e no Tema 1.010 do Supremo Tribunal Federal, foi posteriormente reiterada, com requisição de cumprimento integral no prazo concedido, sob advertência quanto à adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Diante do risco jurídico-institucional identificado, esta Controladoria formalizou manifestação técnica, registrando ciência da matéria e recomendando a análise jurídica da estrutura vigente, a adoção das providências administrativas e/ou legislativas necessárias à adequação, bem como o acompanhamento das medidas adotadas pelo Poder Executivo em relação às determinações e recomendações ministeriais.

A atuação da Controladoria teve caráter preventivo e de acompanhamento, com o objetivo de assegurar a adequada ciência da autoridade competente, a rastreabilidade das providências adotadas e a mitigação de riscos perante os órgãos de controle.

Conclusão Final

Em observância a Lei Complementar nº. 201/2023, a Controladoria Municipal, após verificações das informações obtidas e a realização da análise técnica, destaca que:

Providências, recomendações e acompanhamentos deste Controle Interno:

A) Realização de processo licitatório: para contratação de novo sistema contábil que atenda as necessidades do município.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

B) Adequação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: acompanhamento da recomendação do Ministério Público quanto à adequação da estrutura da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com registro do risco jurídico-institucional e recomendação de adoção das providências administrativas e jurídicas cabíveis.

C) Adequação legislativa – cargo de Assessor de Planejamento e Projetos: constatada a alteração da legislação municipal pela Lei Complementar nº 227, de 15 de maio de 2026, que suprimiu da Lei Complementar nº 197/2022 a exigência de “dedicação exclusiva” para o cargo de Assessor de Planejamento e Projetos, sanando a situação anteriormente apontada pela Controladoria.

É o que cabe relatar.

Ao Prefeito Municipal para ciência e medidas cabíveis.

Vista Alegre do Alto, 27 de agosto de 2026.

RODOLFO PIRES GRIÃO
Analista de Controle Interno

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL



**Relatório de fiscalização e
acompanhamento disponível
no Portal do Município na
Internet.**

Controladoria

<https://www.vistaalegredealto.sp.gov.br/paginas/gabinete-municipal>

Informações adicionais:

Rodolfo Pires Grião

E-mail: controladoria@vistaalegredealto.sp.gov.br

Fone: 16 32778300

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de fiscalização e acompanhamento 3º BIMESTRE 2026

TERMO DE CIÊNCIA

RECEBI cópia do presente relatório na data de ____/____/____.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal